



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# ***DIÁRIO DA ASSEMBLEIA***

ANO XXIX PALMAS, QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nº 3077



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Antonio Andrade (PTB)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Eduardo do Dertins (Cidadania)

**2º Vice-Presidente:** Dep. Nilton Franco (MDB)

**1º Secretário:** Dep. Jorge Frederico (MDB)

**2º Secretário:** Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

**3º Secretário:** Dep. Vanda Monteiro (PSL)

**4º Secretário:** Dep. Amália Santana (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
Dep. Cláudia Lelis	Dep. Amália Santana
Dep. Jair Farias - Vice-Pres.	Dep. Elenil da Penha
Dep. Ricardo Ayres - Pres.	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdevez Castelo Branco	Dep. Olyntho Neto
Dep. Vanda Monteiro	Dep. Leo Barbosa

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
Dep. Amélio Cayres	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ivory de Lira	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Issam Saado - Vice-Pres.	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco - Pres.	Dep. Jair Farias

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
Dep. Jair Farias	Dep. Elenil da Penha
Dep. Zé Roberto Lula - Vice-Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Nilton Franco	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes - Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
Dep. Elenil da Penha - Pres.	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo - Vice-Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Issam Saado

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
Dep. Issam Saado	Dep. Amália Santana
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Prof. Júnior Geo - Pres.	Dep. Fabion Gomes
Dep. Valdevez Castelo Branco	Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Eduardo S. Campos

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
--------------------------	--------------------------

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
Dep. Eduardo do Dertins	Dep. Ivory de Lira
Dep. Elenil da Penha	Dep. Nilton Franco
Dep. Issam Saado	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Valdevez Castelo Branco - Pres.	Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
Dep. Luana Ribeiro - Pres.	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Cláudia Lelis	Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo Siqueira Campos	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Leo Barbosa

### COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Olyntho Neto
Dep. Léo Barbosa - Pres	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Pres.	Dep. Ivory de Lira
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Cláudia Lelis

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
Dep. Amália Santana - Pres.	Dep. Cláudia Lelis
Dep. Ivory de Lira	Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco	Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Amélio Cayres

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
Dep. Cláudia Lelis - Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Pres.	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Jair Farias	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
--------------------------	--------------------------

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa  
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 275/2020

Obriga os supermercados, hipermercados e atacadistas a se absterem de operarem empilhadeiras, nos horários e locais que especifica, no âmbito do Estado do Tocantins.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

**Art. 1º** Ficam os supermercados, hipermercados e atacadistas obrigados a se absterem de operarem empilhadeiras, nos horários e locais que especifica, no âmbito do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** O uso da empilhadeira fica proibido nas áreas de circulação de público durante o funcionamento das lojas e somente poderá ocorrer fora do horário comercial, obedecidas as regras estabelecidas em norma regulamentadora pertinente.

*Parágrafo único.* Em casos de extrema necessidade, o uso do equipamento poderá ser permitido desde que realizado o necessário isolamento do perímetro, com supervisão de técnicos para avaliação de riscos.

**Art. 3º** A não observância do previsto na presente Lei acarretará na aplicação de multa a ser definida em norma regulamentadora e aplicada em dobro no caso de reincidência.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

O presente projeto de lei tem por escopo obrigar supermercados, hipermercados e atacadistas obrigados a se absterem de operarem empilhadeiras, nos horários e locais que especifica, no estado do Tocantins. Muitos acidentes dentro dos estabelecimentos podem ser oriundos de má operação, treinamento deficiente, condições de trabalho adversa e manutenção insuficiente.

O projeto proíbe a manutenção e operação de serviços de empilhadeiras nas áreas de circulação de público durante o funcionamento das lojas, podendo ocorrer apenas fora do horário comercial, obedecidas as regras estabelecidas em norma regulamentadora pertinente. Excepcionalmente, em casos de extrema necessidade, o uso do equipamento poderá ser permitido desde que realizado o necessário isolamento do perímetro, com supervisão de técnicos para avaliação de riscos.

Quando analisamos a estratificação dos tipos de acidentes em empilhadeiras, observamos que atropelamento e tombamento são os dois maiores fatores. Os tombamentos podem acontecer em virtude da negligência tanto do operador quanto dos encarregados e gestores do local. Isso porque uma empilhadeira vira, principalmente, quando há um excesso de peso nas paletas.

Além disso, o acidente também pode ocorrer quando são realizadas manobras imprudentes, por falta de experiência do motorista ou mesmo por obstáculos no caminho. De qualquer forma, um tombamento pode machucar gravemente tanto o condutor quanto pessoas ao redor da empilhadeira.

O presente projeto tem justamente o objetivo de evitar mais mortes e lesões corporais por acidentes na operação destes equipamentos, como a queda de gôndolas com produtos matou uma funcionária e deixou pelo menos outras oito pessoas feridas no supermercado Mix Atacarejo, da Curva do 90, no bairro do Vinhais, em São Luís (MA), no último dia 2 de outubro.

O descumprimento da norma acarretará na aplicação de mul-

ta, aplicada em dobro no caso de reincidência. Esses estabelecimentos também poderão sofrer sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Nesta esteira, confiando na sensibilidade dos meus pares, é que peço o apoio para aprovação de tão importante projeto de lei.

Sala das sessões, 10 de novembro de 2020.

**LÉO BARBOSA**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI 276/2020

“ Institui no âmbito Estadual, a “Semana Estadual de Conscientização, proteção e orientação sobre a Síndrome de Rett”, e dá providências.”

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

**Art. 1º** Fica instituída no Estado a “Semana Estadual de Conscientização, proteção e orientação sobre a Síndrome de Rett”, a ser realizada, anualmente, na semana de 12 de outubro.

**Art. 2º** Ficam criadas como um conjunto de ações do Poder Público voltados para atender esta Lei:

I – A realização de eventos públicos de conscientização sobre a Síndrome de Rett com o objetivo de atingir toda a população do Estado com informações e orientações sobre o seu diagnóstico e os seus tratamentos.

II – A Instituição do Programa Estadual de capacitação sobre a Síndrome de Rett voltado para profissionais da área de saúde, visando o seu aperfeiçoamento e sua atualização técnica e científica.

III – A criação do Programa Multidisciplinar de acompanhamento, tratamento e apoio aos portadores da Síndrome de Rett e os seus familiares.

IV – Campanha de divulgação e esclarecimento aos profissionais de saúde, com ênfase nos pediatras, quanto às características da enfermidade, seu quadro sintomático, diagnóstico diferencial e os cuidados gerais requeridos pelas portadoras;

V – criação de grupos de apoio e orientação aos pais e responsáveis de pacientes de Síndrome de Rett;

VI – incentivo à pesquisa clínica.

**Art. 3º** Diagnosticada a Síndrome de Rett, o paciente será cadastrado em um sistema próprio, específico e público da Secretaria de Saúde do Estado.

**Art. 4º** O SUS propiciará o acesso a todos os meios disponíveis para tratamento e controle dos portadores da Síndrome de Rett.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

A Síndrome de Rett é uma desordem neurológica grave e incapacitante, de origem genética decorrente de mutações do gene MecP2, e que acomete cerca de 1 a cada 12.000 a 22.000 meninas nascidas vivas. Essa síndrome atinge principalmente

crianças do sexo feminino. Foi descrita em 1966 pelo professor de pediatria austríaco Andreas Rett.

Depois de uma gravidez normal e sem nenhum tipo de complicação, as crianças com Síndrome de Rett se desenvolvem de forma aparentemente normal durante os primeiros meses de vida, e só então surgem depois os sintomas mais evidentes.

Geralmente, os primeiros sinais da doença aparecem aos 6 a 8 meses de idade, com distúrbios no desenvolvimento físico e neurológico. A síndrome evolui com rápida regressão do desenvolvimento, comportamento autista, perda de habilidades manuais e da fala, crises epilépticas entre outros sinais. Atualmente, não há cura para essa síndrome, embora pesquisas científicas busquem novas terapias.

As pacientes desenvolvem deficiências respiratórias, esteopatias motoras e convulsões. Com o passar dos anos, deixam de manipular objetos, culminando na perda das habilidades normais e estagnação do desenvolvimento neuropsicomotor, a maioria ficando restrita fisicamente a uma cadeira de rodas, além do isolamento social em decorrência da ausência de comunicação verbal.

O diagnóstico precoce é relevante, pois há procedimentos realizados por equipes multidisciplinares, que podem melhorar a qualidade de vida das pessoas acometidas pela síndrome. É inegável que elas merecem toda a atenção da parte de nosso sistema de saúde; contudo, não seria pela adoção de uma lei específica sobre um programa de conscientização e orientação, que esse objetivo seria alcançado.

Aliás, todas as doenças que atingem nossa população merecem a devida abordagem, razão pela qual a Constituição Federal de 1988 determina que entre as diretrizes do sistema de saúde está a do “atendimento integral” (art. 198). Desse modo, a nossa lei maior já estabelece que o Sistema Único de Saúde (SUS) deve atender a todas as doenças, compreendendo desde ações preventivas, até as de assistência à saúde.

A Lei Orgânica da Saúde, a Lei n.º 8.080, de 1990, que regulamenta o SUS, segue a determinação constitucional, na adoção da integralidade das ações e serviços públicos de saúde. Seu art. 7º, inciso II, indica que a integralidade de assistência é “entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema”.

Observa-se que nossa legislação sanitária já é suficiente para que o Executivo adote as ações e serviços necessários para a atenção à saúde da população, não sendo preciso que seja aprovada uma lei para cada doença ou agravamento à saúde, ainda que a patologia seja relevante, como é o caso da Síndrome de Rett.

Vale ressaltar ainda, a Lei de nº 5.077, de 2016, de autoria do Deputado Alan Rick, que institui sobre a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Rett.

O presente projeto de lei tem como objetivos criar mecanismos que possibilitem a conscientização a sociedade tocantinense sobre a existência e características dessa doença e o desenvolvimento de ações que visam preparar nossos profissionais de saúde para enfrentá-la e garantir o apoio dos órgãos do estado aos pacientes diagnosticados e seus familiares.

**Sala das sessões, 10 de novembro de 2020.**

**VALDEMAR JÚNIOR**  
Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 280/2020

Dispõe sobre a informação, apoio e acolhimento às gestantes e parturientes durante endemia, epidemias ou pandemias.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o serviço virtual de informação, apoio e acolhimento qualificado, por profissional da área da saúde, às gestantes e parturientes, durante endemias, epidemias e pandemias, com informações relativas a maternidade de referência, ao pré-natal, parto e puerpério, além de cuidados com o recém-nascido e a amamentação, observadas a regulamentação profissional das categorias de saúde envolvidas e as normas dos órgãos de saúde, no âmbito do Estado do Tocantins.

*Parágrafo único.* A prestação do referido serviço virtual, que se refere o caput deste artigo, não substitui as consultas de pré-natal presenciais, atendendo ao disposto da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

**Art. 2º** Os procedimentos para o atendimento ao serviço indicado no artigo 1º deverão ser coordenados pela Secretaria de Estado de Saúde.

**Art. 3º** O atendimento de que trata esta Lei deverá ocorrer nos termos da Resolução nº 2.227/2018 do Conselho Federal de Medicina (CFM).

**Art. 4º** Cabe ao órgão direcionado para a coordenação, dar ampla divulgação sobre os serviços elencados no art. 1º desta lei, inclusive por meio de redes sociais, imprensa escrita e falada bem como, qualquer outro meio que considere necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

A gravidez é um momento especial, cheio de emoção e antecipação, mas, para as gestantes que enfrentam o surto da doença do novo coronavírus (Covid-19), o medo, a ansiedade e a incerteza podem afetar esse momento feliz.

Diante desse contexto, é de fundamental importância a criação de atendimentos especializados para proteger as mulheres gestantes e puérperas em todos os setores e unidades de saúde do Estado do Tocantins, durante todo o período de atenção pré-natal, parto e pós-parto.

O serviço virtual de informação, apoio e acolhimento qualificado às gestantes e parturientes seria mais uma alternativa para as gestantes e puérperas neste momento tão delicado, e uma forma de amenizar a sobrecarga das unidades e dos profissionais de saúde nesse tempo de pandemia. Ademais, o projeto aborda matéria de contemporânea preocupação social, sendo sua aprovação um avanço significativo para a proteção da saúde das gestantes e puérperas.

Assim, considerando o relevante interesse público da matéria, provocada pela pandemia do novo coronavírus, esperamos contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa e solicitando que seja atribuído ao processo o REGIME DE URGÊNCIA, à qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

**Sala das Sessões, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.**

**LUANA RIBEIRO**  
Deputada Estadual

# Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa  
6 de fevereiro de 2020

## Ata da Centésima Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Nilton Franco, Valdemar Júnior e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofícios oriundos da Agência Tocantinense de Obras – Ageto, informando a celebração de convênios com diversas Prefeituras; Ofícios oriundos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, comunicando a celebração de Termos de Convênios, firmados com diversas Prefeituras e Instituições; Ofício oriundo do Procon – Tocantins, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Amália Santana; Ofícios oriundos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, comunicando a celebração de Convênios com diversas Prefeituras; e Ofícios oriundos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, comunicando a celebração de termos de convênios, firmados com diversas Prefeituras e Instituições. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu os número 3/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os números 214 a 220. Logo após, foram aprovadas as urgências do Projeto de Lei que recebeu o número 3/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e dos Requerimentos que receberam os números 5, 6, 75, 76 e 221, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 73 e 74, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres; 4, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 1, 2 e 3, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; 72, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; e 77, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Ricardo Ayres, Elenil da Penha, Zé Roberto Lula e Fabion Gomes. Em seguida, assumiu a Primeira-Secretaria a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação da Ordem do Dia para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e vinte e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa  
11 de fevereiro de 2020

## Ata da Centésima Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Ivory de Lira, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Fabion Gomes, Issam Saado, Jorge Frederico, Nilton Franco e Olyntho Neto. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 14/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 2, de 7 de fevereiro de 2020, que “altera a Lei número 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica”; Mensagem número 15/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 3, de 10 de fevereiro de 2020, que “altera a Lei número 3.124, de 14 de julho de 2016”; Projeto de Lei número 1/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui a meia-entrada para professores da rede pública e privada em estabelecimentos que promovam lazer e cultura e dá outras providências”; Projeto de Lei número 4/2020, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos de natureza comercial como bares, boate, rodoviárias, ônibus interestaduais e similares, afixarem em locais visíveis, placas de advertência, para evitar ação conhecida como “Boa Noite Cinderela e/ou Bebida Batizada” e dá outras providências”; Projeto de Lei número 5/2020, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “institui e estabelece diretrizes para a política pública estadual de combate comunitário à violência doméstica e familiar contra a mulher”; Projeto de Lei número 6/2020, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “assegura prioridade na matrícula em escola pública estadual mais próxima de sua residência ao aluno com deficiência, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 7/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de água residencial ou comercial”; Projeto de Lei número 8/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre o direito à informação sobre a possibilidade de reconstrução da mama aos pacientes que sofrerem mutilação decorrente de tratamento de câncer”; Projeto de Lei número 9/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “assegura ao cônjuge do consumidor de serviços públicos o direito de solicitar a inclusão do seu nome na fatura mensal de consumo”; Projeto de Lei número 10/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a criação e concessão da honraria denominada “Diploma de Mérito Gastronômico Dona Camila”; Projeto de Lei número 11/2020, de

autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas que utilizam o E-Commerce, com hospedagens em sites na internet e que tenham matriz ou filiais no Estado do Tocantins, inserirem em seus sites os respectivos endereços, telefones e dados cadastrais completos”; Projeto de Lei número 13/2020, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “estabelece que os revendedores varejistas de combustíveis deverão exibir a relação, em percentual, entre os preços da gasolina comum e etanol do estabelecimento”; Mensagem número 14/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 2, de 7 de fevereiro de 2020, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS, nas operações que especifica”; Mensagem número 15/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 3, de 10 de fevereiro de 2020, que “altera a Lei número 3.124, de 14 de julho de 2016”; Ofício número 26/2020, oriundo do Ministério Público do Estado, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 1/2019, que “altera a Lei Complementar número 51, de 2 de janeiro de 2008, que “institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Requerimento de autoria da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Resolução número 12, de 23 de maio de 2019; e Ofício de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos, requerendo a concessão de licença para tratamento de saúde pelo período de trinta dias, iniciando-se no dia onze de fevereiro de 2020. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 14/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 15/2020, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; e os Requerimentos que receberam os números 221 a 288. Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Matérias apresentadas em regime de urgência para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Zé Roberto Lula. Em seguida, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação da Ordem do Dia para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e vinte minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário*

**9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa  
12 de fevereiro de 2020**

**Ata da Centésima Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia doze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Ivory de Lira, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes

os Senhores Deputados Amélio Cayres, Fabion Gomes, Issam Saado, Jorge Frederico, Nilton Franco e Olyntho Neto. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 16/2020, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “institui o Dia Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia”; Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de termos aditivos e liberação de recursos financeiros a diversos convênios; e Ofícios oriundos da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Antonio Andrade, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Gleydson Nato, Issam Saado, Ivan Vaqueiro, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 17/2020, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 18/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; e os Requerimentos que receberam os números 289 a 304. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Projetos de Lei que receberam os números 14/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 17/2020, de autoria do Senhor Deputado Jair Fairas; e dos Requerimentos que receberam os números 303, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 224, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 302, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; 305, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 225, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; 226, 227 e 300, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e 228 a 239, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro. Em seguida, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Ivory de Lira. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto Lula, Léo Barbosa e Elenil da Penha. Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação da Ordem do Dia para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e vinte e seis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário*

**9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa  
12 de fevereiro de 2020**

**Ata da Centésima Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia doze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Zé Roberto Lula, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo

Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Issam Saado, Jair Farias, Nilton Franco e Ricardo Ayres. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 17/2020, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal que liga a TO 415 à TO 134, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 18/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “dispõe sobre isenção do ICMS para aquisição de armas de fogo e munições aos agentes de segurança pública, ativos, inativos e da reserva, e adota outras providências”; e Ofícios oriundos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, comunicando a celebração de Termos de Convênios, firmados com diversas Prefeituras e instituições. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 19/2020, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana; 20/2020, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; 21/2020, de autoria da Mesa Diretora; e os Requerimentos que receberam os números 305 a 310. Logo após, por falta de quórum em Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das Matérias apresentadas em regime de urgência para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto Lula, Elenil da Penha e Professor Júnior Geo. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 73, 74, 1, 2, 3, 69, 70, 71, 4, 224, 72, 225, 77, 301, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 226, 227, 300, 302, 5, 6, 75, 76, 221, 303, 223, 8, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 28, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e quarenta e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário* *Presidente* *2º Secretário*

**9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa  
13 de fevereiro de 2020**

#### **Ata da Centésima Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia treze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Zé Roberto Lula, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Fabion

Gomes e Ricardo Ayres. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 21/2020, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Lei número 3.471 de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa e adota outras providências”; Projeto de Lei número 19/2020, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “concede atendimento prioritário às mulheres em caso de violência doméstica e familiar nas Delegacias da Polícia Civil no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 20/2020, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Empresário e Ex-Senador João Vicente Claudino”; Ofícios oriundos da Secretaria da Segurança Pública, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Jorge Frederico e Professor Júnior Geo e da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de convênios e acordos de cooperação com diversos Municípios de Instituições. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 22/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 23 e 24/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; e os Requerimentos que receberam os números 311 a 324. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 306, 307, 309, 312 e 313, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 322, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; e 305, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto Lula, Ivory de Lira e a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Nilton Franco. Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação da Ordem do Dia para a Sessão subsequente. No horário destinado às Discussões Parlamentares, usou a tribuna o Senhor Deputado Jorge Frederico. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e cinquenta e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário* *Presidente* *2º Secretário*

**9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa  
18 de fevereiro de 2020**

#### **Ata da Centésima Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Antonio Andrade, Elenil da Penha, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário* *Presidente* *2º Secretário*

**9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa****4 de março de 2020****Ata da Vigésima Nona Sessão Extraordinária**

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, e em consonância com o Ato da Presidência número 1/2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Siqueira Campos, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Cláudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram entregues os Requerimentos que receberam os números 542 a 547. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 20/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “revoga a Resolução número 286, de 17 de fevereiro de 2011”, que deu origem ao Processo número 495/2020, o qual, votado, foi aprovado. A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Resolução número 349, de 4 de março de 2020. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 1/2020, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “altera o inciso II do art. 3 da Lei número 2.098, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Judiciário e adota outras providências”, o qual, votado, nominalmente, foi aprovado com catorze votos sim e um voto não, perfazendo um total de quinze votantes, e encaminha à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e dezessete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário***9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa****24 de março de 2020****Ata da Trigésima Sessão Extraordinária**

Às dez horas e três minutos do dia vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo

número legal e em nome do povo tocantinense, e em consonância com o Ato da Presidência número 1/2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Issam Saado, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Cláudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Nilton Franco e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Mensagem Número 21/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, reconhece para fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado encaminhada por Mensagem número 21, de março de 2020. Logo após, o Senhor Presidente, nos termos do art. 133 a 136 do Regimento Interno colocou sob apreciação dos Senhores Deputados a urgência da matéria em epígrafe, bem como a dispensa de todos os interstícios regimentais para apreciação do Decreto de Calamidade de autoria do Senhor Governador do Estado, o qual foi aprovado. Em seguida, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, o Senhor Presidente nomeou como Relator da matéria na Comissão de Constituição Justiça e Redação a Senhora Deputada Vanda Monteiro e como Relator na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle o Senhor Deputado Issam Saado, sugerindo ainda que fizesse o referido Parecer em conjunto. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, convocou Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Primeira-Secretaria que fizesse a leitura dos Pareceres da Comissão de Constituição Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Logo após, o Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder do Governo, solicitou que a referida matéria fosse apreciada em regime de urgência, bem como dispensados todos os interstícios regimentais, tendo em vista a urgência para atender a calamidade pública nos termos do art. 134, inciso II do Regimento Interno, o qual, foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinco minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário***9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa****24 de março de 2020****Ata da Trigésima Primeira Sessão Extraordinária**

Às onze horas do dia vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, e em consonância com o Ato da Presidência número 1/2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota na Assembleia Legislativa do Estado do



Tocantins, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Nilton Franco e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Em seguida, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até cinco minutos, reabrindo-a às doze horas e dezoito minutos. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 1/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado encaminhada por Mensagem número 21, de 23 de março de 2020”, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e dezenove minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

### **9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa**

**24 de março de 2020**

#### **Ata da Trigésima Segunda Sessão Extraordinária**

Às doze horas e vinte e um minutos do dia vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal em nome do povo tocantinense, e em consonância com o Ato da Presidência número 1/2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Nilton Franco e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 1/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “reconhece,

para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado encaminhada por Mensagem número 21, de 23 de março de 2020”, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 176, de 24 de março de 2020. E encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e vinte e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

### **9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa**

**1º de abril de 2020**

#### **Ata da Trigésima Terceira Sessão Extraordinária**

Às dez horas e quarenta e seis minutos do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelo Senhor Deputado Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, e em consonância com o Ato da Presidência número 1/2020, que institui o Sistema de deliberação remota na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estava ausente o Senhor Deputado Issam Saado. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que conforme Edital de Convocação, serão apreciadas nesta Sessão a Decretação de Calamidade Pública, em virtude da pandemia do Covid-19, dos seguintes municípios: Palmas, Centenário, Esperantina, Formoso do Araguaia, Itaguatins, Lagoa do Tocantins, Maurilândia, Nazaré, Porto Alegre do Tocantins, Recursolândia, Sandolândia, São Miguel do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins, Gurupi, Ananás, Aparecida do Rio Negro, Arraias, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Natividade, Pedro Afonso, Rio dos Bois, Sampaio, São Sebastião do Tocantins, Tupirama e Xambioá. Logo após, dispensada a leitura das Matérias no Expediente, e tendo em vista a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, o Senhor Presidente submeteu a apreciação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas a urgência, bem como a dispensa de todos os interstícios regimentais das matérias que serão apreciadas nesta Sessão, a qual, votada nominalmente, foi aprovada com vinte votos sim, perfazendo um total de vinte votantes. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Deputados Ricardo Ayres e Nilton Franco, Presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle para que procedessem, respectivamente, à nomeação dos Senhores Relatores dos Processos que serão apreciados. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e treze minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de trinta minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que,

aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário* *Presidente* *2º Secretário*

**9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa**

**1º de abril de 2020**

**Ata da Trigésima Quarta Sessão Extraordinária**

Às onze horas e vinte e oito minutos do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, e em consonância com o Ato da Presidência número 1/2020, que institui o Sistema de deliberação remota na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estava ausente o Senhor Deputado Issam Saado. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para que procedesse à leitura dos Pareceres dos Processos referentes às matérias que serão apreciadas nesta Sessão. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da referida matéria. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu, de ofício, a Sessão pelo prazo de até trinta minutos, reabrindo-a às doze horas e cinquenta e um minutos. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer do Senhor Deputado Ricardo Ayres, pela aprovação do estado de calamidade pública do município de Palmas, o qual, foi aprovado e encaminhado à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às catorze horas e trinta minutos, convocando Sessão Extraordinária para sexta-feira, dia três do mês de abril de 2020, às nove horas. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário* *Presidente* *2º Secretário*

**9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa**

**6 de abril de 2020**

**Ata da Trigésima Quinta Sessão Extraordinária**

Às doze horas e vinte e três minutos do dia seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, e em consonância com o Ato da Presidência número 1/2020, que institui o Sistema de deliberação remota na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana

Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estava ausente o Senhor Deputado Issam Saado. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, conforme Edital de Convocação, procedeu a leitura dos seguintes municípios: Aguiarnópolis, Almas, Ananás, Aparecida do Rio Negro, Aragoimas, Araguacema, Arraias, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Bom Jesus do Tocantins, Campos Lindos, Centenário, Colinas do Tocantins, Conceição do Tocantins, Esperantina, Fátima, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Goiatins, Gurupi, Itacajá, Itaguatins, Lagoa do Tocantins, Luzinópolis, Maurilândia, Miracema do Tocantins, Miranorte, Natividade, Nazaré, Palmas, Pau D'arco, Pedro Afonso, Peixe, Pindorama, Ponte Alta do Tocantins, Porto Alegre do Tocantins, Recursolândia, Rio dos Bois, Rio Sono, Sampaio, Sandolândia, Santa Rosa do Tocantins, São Felix do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins, Tocantínia, Tupirama e Xambioá. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Ofício de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, informando o seu afastamento em virtude de assumir o cargo de Secretário de Estado. Logo após, o Senhor Presidente comunicou que o Senhor Deputado Gleydson Nato encontra-se empossado no cargo de Deputado Estadual. Em seguida, dispensada a leitura das matérias constantes do Edital de convocação no Expediente, tendo em vista sua publicação no Diário Oficial da Assembleia, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para que procedesse à nomeação de relatores nos processos referentes aos municípios de: Almas, Aguiarnópolis, Aragoimas, Araguacema, Campos Lindos, Fátima, Filadélfia, Goiatins, Itacajá, Luzinópolis, Miracema do Tocantins, Miranorte, Pau D'arco, Peixe, Pindorama, Ponte Alta do Tocantins, Rio Sono, Santa Rosa, São Felix do Tocantins e Tocantínia. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Deputado Olyntho Neto que procedesse à leitura do parecer de vistas, solicitado em conjunto com a Deputada Claudia Lelis, referente aos municípios de Gurupi, Ananás, Aparecida do Rio Negro, Arraias, Axixá do Tocantins, Bom Jesus do Tocantins, Colinas, Natividade, Sampaio, São Sebastião e Xambioá, em diligência. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Deputado Olyntho Neto que procedesse à leituras dos Pareceres de Vistas, solicitadas em conjunto com a Senhora Deputada Claudia Lelis, referentes os municípios de: Gurupi, Ananás, Aparecida do Rio Negro, Arraias, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Bom Jesus do Tocantins, Colinas do Tocantins, Natividade, Pedro Afonso, Rio dos Bois, Sampaio, São Sebastião do Tocantins, Tupirama e Xambioá. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os Pareceres de Vistas, os quais, votados, nominalmente, foram aprovados com vinte e três votos sim, perfazendo um total de vinte e três votantes. Logo após, o Senhor Presidente baixou em diligência na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, todos os Processos mencionados pelo Senhor Deputado Olyntho Neto. Em seguida, o Senhor Deputado Issam Saado, Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle avocou a relatoria dos Processos referente ao estado de Calamidade Pública dos municípios de: Palmas, Centenário, Conceição do Tocantins, Esperantina, Formoso do Araguaia, Taguatins, Lagoa do Tocantins, Maurilândia, Nazaré, Porto Alegre do Tocantins, Recursolândia, Sandolândia, São Miguel do Tocantins e Sítio Novo do Tocantins. Após a nomeação dos Processos mencionados e cumpridas as formalidades regimentais, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e cinquenta e três minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*

# Atas das Comissões

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Quadragésima Sétima Reunião Ordinária 20 de outubro de 2020

Às quatorze horas do dia vinte de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença do Senhor Deputado Ricardo Ayres e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pela Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, por falta de quórum, foram transferidas para a Reunião subsequente. Nos Expedientes, foi lida CI 34/2020, do Chefe de Gabinete do Deputado Jair Farias, justificando a ausência do respectivo Parlamentar na Reunião. Em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria dos Projetos de Leis 195/2020, de autoria do Deputado Jair Farias, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos Cartórios informa aos órgãos de trânsito sobre operações de transferência de propriedade de veículos”; 199/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui no calendário oficial do Estado do Tocantins o Dia Estadual dos Heróis e Heroínas na luta contra a Covid-19 e dá outras providências”; 200/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “proíbe as instituições bancárias de usarem o valor do auxílio emergencial federal instituído em razão da pandemia do novo Coronavírus, para descontar dívidas dos beneficiários, no âmbito do Estado do Tocantins”; 203/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a entrega aos pacientes que fazem hemodiálise no serviço público de saúde ou conveniados, remédios orais e intravenosos dos quais dependem para seu tratamento, enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus - Covid-19, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 237/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadã Tocantinense a Lucilândia Maria Bezerra”; 239/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas de orientação nas piscinas e balneários de rios, cachoeiras ou lagos no Estado do Tocantins”; 240/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a criação da Política de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome da Depressão na rede pública do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 241/2020, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Angico – Acan”; 256/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a vedação de exigência de valor mínimo para compras com cartões de crédito ou débito em estabelecimentos comerciais no Estado de Tocantins”; e 258/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras, em hospitais de grande porte do Estado do Tocantins”; sendo que ainda avocou a renomeação do Projeto de Lei 13/2019, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”. A Deputada Valdevez Castelo Branco foi nomeada relatora dos Projetos de Leis 198/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a ampliação de convênios com laboratórios credenciados, visando a execução do teste do Coronavírus – Covid-19, no âmbito do Estado do Tocan-

tins”; 201/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a vedação da aplicação de multa por quebra de fidelidade nos serviços de TV por assinatura, telefonia, internet e serviços assemelhados, enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus - Covid-19, no Estado do Tocantins”; 202/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Gratificação Especial Temporária de Insalubridade para os profissionais da segurança pública do Estado, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, em decorrência da pandemia do Coronavírus - Covid-19 e dá outras providências”; 232/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “autoriza a alienação dos lotes dos projetos públicos de irrigação - PPIs implantados no Tocantins e dá outras providências”; sendo que o mesmo foi apensado ao PL 161/2020, de autoria do Deputado Ricardo, que “autoriza a alienação dos lotes do projeto de irrigação Manuel Alves, e dá outras providências.”; 234/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a instalação de placas de advertência, nas rodovias estaduais, orientando quanto à atenção com os ciclistas bem como a revitalização de acostamentos”; 235/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins e adota outras providências”; 236/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Professor Dr. Pedro Albeirice da Rocha”; 238/2020 de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação e portadores de doenças crônicas em unidades de saúde públicas e privadas do Estado do Tocantins.”; 253/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “institui a Campanha de Conscientização e Prevenção à Violência Doméstica na rede estadual de ensino”; 254/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de os hospitais da rede pública estadual de saúde realizarem exames preventivos de câncer”; 255/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins e adota outras providências”; e 257/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a criação de aplicativo para marcação de consultas na rede de saúde do Estado do Tocantins”. Em seguida, o Senhor Presidente proferiu despacho de apensamento do Projeto de Lei 255/2020, que “altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins e adota outras providências” ao 235/2020, ambos de sua autoria e, após, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres devolveu o Processo 300/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe que o Estado disponibilizará assistência jurídica integral e gratuita aos policiais militares, bombeiros militares e policiais civis que, no exercício de suas funções ou em razão delas, ocuparem polo passivo de demanda judicial ou extrajudicial”; e os Projetos de Leis 48/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui o Programa Estadual de Segurança Aquática e dá outras providências”; 50/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a criação do “Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino” no Estado do Tocantins”; 53/2020, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos editais de concurso público realizados no âmbito do Estado atribuírem maior valor de pontuação às questões de conhecimentos regionais sobre o Estado do Tocantins”; 168/2020, de autoria da Deputada Claudia Lelis, onde “fica autorizada a criação do Programa de Auxílio Emergencial para trabalhadores do setor de turismo, guias e condutores ambientais”; a Mensagem 42/2020, de autoria do Governador, “que veta integralmente o Autógrafo de Lei 24, de 10 de junho de 2020, que altera a lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, o

art.96 II que dispõe acerca da licença maternidade nos casos de parto prematuro, e adota outras providências”; sendo que, também, devolveu o Projeto de Lei 14/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a publicação dos resultados de análise da qualidade da água distribuída pelas concessionárias localizadas no Estado do Tocantins”, que estava com vistas, sem parecer de vistas; e, ainda, o Processo 546/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “cria o Programa Empresa Amiga do Esporte, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”, que estava com vistas à Deputada Vanda Monteiro, sem parecer de vistas; e os Projetos de Leis 150/2020, de autoria do Deputado Fabion Gomes, que “estabelece penalidades administrativas aos agentes públicos que cometerem atos de corrupção e improbidade envolvendo recursos e bens destinados ao enfrentamento de pandemias e/ou calamidade pública”; 159/2020, de autoria da Deputada Valderez Castelo Branco, que “torna obrigatório no âmbito do Estado do Tocantins a expedição de declaração de salubridade a pacientes curados da Covid-19, após a finalização do período de isolamento e dá outras providências”; 164/2020, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “assegura passe livre no serviço de transporte público do Estado do Tocantins aos profissionais da área de saúde, na vigência de Estado de Calamidade Pública”; 168/2020, de autoria da Deputada Claudia Lelis, onde “fica autorizada a criação do Programa de Auxílio Emergencial para trabalhadores do setor de turismo, guias e condutores ambientais”; 173/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre estabelecimento de uma linha de apoio profissional especializada provisória, às famílias que possuem entre seus integrantes pessoa com deficiência ou portador de necessidades especiais, em virtude da situação de calamidade pública gerada pela pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, no âmbito do Estado do Tocantins”; 179/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “estabelece critérios de cuidados à saúde de servidores e empregados públicos, com comorbidades ou doenças psíquicas na retomada das atividades no pós-pandemia, na forma que menciona e dá outras providências”; e 182/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a proibição de operadoras de planos de saúde estabelecerem critérios que dificultem ou impossibilitem a sua contratação por idosos no Estado do Tocantins”, relatados pelo Deputado Jair Farias. A Deputada Valderez Castelo Branco devolveu os Projetos de Leis 193/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “atribui o nome Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha ao Centro Agrotecnológico de Palmas - CAP, onde é realizada a Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - Agrotins”; 212/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins, o Dia Estadual das vítimas da Covid-19”; 216/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Dia Estadual do Desapego Solidário e dá outras providências”; 226/2020, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Estado do Tocantins, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências”; 246/2020, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Dr. Luiz Sinésio Silva Neto”; 249/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui no calendário oficial do Estado do Tocantins o Dia Estadual de Prevenção e Combate à Depressão Pós-Parto e dá outras providências” e, também, os pedidos de prorrogação da situação de Calamidade Pública dos municípios de Aliança do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins; e, ainda, o de Augustinópolis,

relatado pelo Deputado Ricardo Ayres. Após à Devolução de Matérias, sem quórum para deliberação da Ordem do Dia, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião, que foi reaberta às quatorze horas e trinta e três minutos, com a presença das Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. A Mensagem do Governador 42/2020 teve seu parecer aprovado e encaminhado ao Plenário. Os Projetos de Leis 216/2020, 226/2020; e os pedidos de prorrogação da situação de Calamidade Pública dos municípios de Augustinópolis, Aliança do Tocantins, São Miguel do Tocantins e São Sebastião do Tocantins tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, os quais foram aprovados em conjunto. Os Projetos de Leis 193/2020, 212/2020 e 249/2020, tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Os Processos 300/2019 e 546/2019; e os Projetos de Leis 48/2020, 50/2020, 53/2020, 150/2020, 159/2020, 164/2020, 173/2020, 179/2020, 182/2020 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Arquivo, sendo que o Processo 546/2019 foi aprovado com o parecer da relatora, Deputada Valderez Castelo Branco. Após baixar em diligência o Projeto de Lei 246/2020; e conceder vistas dos Projeto de Lei 14/2020 à Deputada Claudia Lelis; e do Projeto de Lei 168/2020 à Deputada Vanda Monteiro, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**Ata da Quadragésima Oitava Reunião Ordinária**  
**17 de novembro de 2020**

Às quatorze horas do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença do Senhor Deputado Ricardo Ayres e da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes o Senhor Deputado Jair Farias e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pela Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, por falta de quórum, foram transferidas para a Reunião subsequente. Nos Expedientes, foi lida CI 41/2020, do Chefe de Gabinete do Deputado Jair Farias, justificando a ausência do respectivo Parlamentar na Reunião. Em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria das Medidas Provisórias 22/2020, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, bem assim a Lei 2.575, de 20 de abril de 2012 e a Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, que dispõem sobre as promoções na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e adota outras providências”; 23/2020, de autoria do Governador do Estado, que “prorroga o período de que trata o caput do art. 1º da Lei 3.580, de 17 de dezembro de 2019, que institui as indenizações que especifica”; e 24/2020, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei 2.766, de 5 de setembro de 2013, que autoriza a doação, para habitação de interesse social, dos bens imóveis que especifica e adota outra providência”; dos Projetos de Leis 260/2020, de autoria da Deputada Valderez Castelo Branco, que “institui o “Dia da Mulher Empreendedora Tocantinense” e dá outras providências”; 263/2020, de autoria do Deputado Vilmar de

Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Tocantinense de Assistência às Bandas, Fanfarras, Juventude e Cultura – Itabanfajuc”; 264/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a garantia do deslocamento aos pacientes portadores da atrofia muscular espinhal - AME, no âmbito do Estado do Tocantins”; 270/2020, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “veda a retenção e os descontos no pagamento de recursos emergenciais ao setor cultural e disciplina a fixação de exigências nos respectivos editais, na forma que menciona”; e 275/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “obriga os supermercados, hipermercados e atacadistas a se absterem de operarem empilhadeiras nos horários e locais que especifica, no âmbito do Estado do Tocantins”; do Projeto de Emenda Constitucional 3/2020, de autoria do Deputado Zé Roberto Lula e Outros, onde “alteram o inciso XV do art. 19 e o § 4º do art. 33, ambos da Constituição do Estado do Tocantins”; e da prorrogação da situação de calamidade pública em função da pandemia de Coronavírus - Covid-19, decretada nos municípios de Itaguatins, Pedro Afonso e Sampaio, sendo que ainda avocou a renomeação da relatoria do Projeto de Lei, referente ao processo reconstituído de autoria da Deputada Luana Ribeiro, na Proposição 13/2018, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros e prevenção de acidentes a, pelo menos, um funcionário das escolas, creches ou centros de educação infantil, públicos ou provados, instalados no Estado do Tocantins”, e do Processo 508/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “altera a Constituição Estadual para criação da Polícia Penal”. A Deputada Valderes Castelo Branco foi nomeada relatora dos Projetos de Leis 259/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “estabelece a Loteria Social do Tocantins e dá providências correlatas”; 261/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a realização de exames de detecção de mutação genética dos genes Brcal e Bra 2 em mulheres com histórico familiar do diagnóstico de câncer de mama ou de ovário em todo o Estado do Tocantins e dá outras providências”; 262/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense a Walter Simões Nobre”; 265/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a criação de espaço infantil nas instituições de ensino superior da rede pública e dá outras providências”; 266/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos depósitos de pneus novos e usados, ferros-velhos e afins utilizarem sistema de cobertura para evitar o acúmulo de água, no âmbito do Estado do Tocantins”; 267/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre o registro de violência doméstica por meio de Delegacia Virtual, durante a pandemia do Coronavírus - Covid 19”; 268/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do Estado do Tocantins proporcionar condições para que os reeducandos das penitenciárias possam produzir máscaras cirúrgicas e equipamentos de proteção individual - EPI, para o enfrentamento da pandemia da Covid-19”; 269/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre programa emergencial de fomento à pesquisa em saúde, com o objetivo de fortalecer o combate à pandemia causada pela Covid-19”; 271/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre procedimentos de simplificação na aprovação de projetos científicos-tecnológicos e produção de equipamentos de saúde, em períodos de calamidade pública no Estado, decretada em razão de pandemias”; 272/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “institui a Política de Sanitização no Estado do Tocantins, a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas”; 273/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a comunicação pelos condomínios e residenciais, aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, em seus interiores”; 274/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “proíbe as concessionárias de energia elé-

trica de efetuar corte de fornecimento em unidade consumidora habitada por paciente cujo tratamento médico requeira o uso continuado de equipamentos elétricos” e 276/2020, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que “institui, no âmbito Estadual, a “Semana Estadual de Conscientização, Proteção e Orientação sobre a Síndrome de Rett” e dá outras providências”; do pedido de situação de calamidade pública em função da pandemia de Coronavírus - Covid-19 no município de Carrasco Bonito; e da prorrogação da situação de calamidade pública em função da pandemia de Coronavírus - Covid-19, decretada nos municípios de Buriti do Tocantins, Mateiros e Ipueiras, sendo que também foi renomeada relatora dos Projetos de Leis 82/2020, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “dispõe sobre a proteção de mulheres em situação de violência durante a vigência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, ou enquanto durarem medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia do Covid-19 - novo Coronavírus”; 160/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “institui o Programa de Recuperação de Créditos - Refis e adota outras providências”; 161/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “autoriza a alienação dos lotes do projeto de irrigação Manuel Alves e dá outras providências”; e 235/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins e adota outras providências”. Em seguida, o Senhor Presidente proferiu despacho de apensamento da Proposição 13/2018 ao Projeto de Lei 3/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “torna obrigatória a realização de curso de capacitação para prevenção de acidentes e primeiros socorros, para os profissionais de todas as escolas e creches públicas e privadas, no âmbito do Estado do Tocantins”; do Projeto de Lei 232/2020, que “autoriza a alienação dos lotes dos projetos públicos de irrigação - PPIs implantados no Tocantins e dá outras providências” ao Projeto de Lei 161/2020, que “autoriza a alienação dos lotes do projeto de irrigação Manuel Alves e dá outras providências”, ambos de autoria do Deputado Ricardo Ayres; do Projeto de Lei 233/2020, que “institui o Programa de Recuperação de Créditos dos Projetos Públicos de Irrigação - Refis / PPIs e adota outras providências” ao Projeto de Lei 160/2020, que “institui o Programa de Recuperação de Créditos – Refis e adota outras providências”, ambos de autoria do Deputado Ricardo Ayres; dos Projetos de Leis 97/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre protocolos de prevenção e acolhimento aos casos de violência doméstica contra mulheres e crianças durante o estado de calamidade decretado em razão da pandemia do Covid-19, no âmbito do Estado do Tocantins”; 110/2020, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre estabelecimento de uma Linha de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica - Lavida, no âmbito do Estado do Tocantins em virtude do alarmante aumento dos índices de violência doméstica e dá outras providências”; 137/2020, de autoria da Deputada Valderes Castelo Branco, que “dispõe sobre a proteção de mulheres em situação de violência durante a vigência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020 ou enquanto durarem medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia do Covid-19” e 167/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre o registro de ocorrência e o pedido de medida protetiva de urgência relativos a ato de violência doméstica e familiar contra a mulher durante o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências” ao Projeto de Lei 82/2020, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “dispõe sobre a proteção de mulheres em situação de violência durante a vigência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, ou enquanto durarem medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia do Covid-19 - novo Corona-

vírus”; do Processo 508/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “altera a Constituição Estadual para criação da Polícia Penal” ao Projeto de Emenda Constitucional 1/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “altera o § 1º do art. 24 da Constituição do Estado do Tocantins”; do Projeto de Lei 45/2020, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “institui a Semana Estadual de Combate ao Bullying e ao Cyberbullying” ao Processo 411/2019, de autoria do Deputado Gleydson Nato, que “institui o Dia Estadual de Conscientização e Combate ao Bullying”; sendo que determinou o desapensamento do Projeto de Lei 167/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre o registro de ocorrência e o pedido de medida protetiva de urgência relativos a ato de violência doméstica e familiar contra a mulher durante o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências” aos Projetos de Lei 97/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre protocolos de prevenção e acolhimento aos casos de violência doméstica contra mulheres e crianças durante o estado de calamidade decretado em razão da pandemia do Covid-19, no âmbito do Estado do Tocantins”; 110/2020, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre estabelecimento de uma Linha de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica - Lavida, no âmbito do Estado do Tocantins em virtude do alarmante aumento dos índices de violência doméstica e dá outras providências” e 137/2020, de autoria da Deputada Valderes Castelo Branco, que “dispõe sobre a proteção de mulheres em situação de violência durante a vigência do Estado de Calamidade Pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020 ou enquanto durarem medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia do Covid-19”; e, também leu despacho encaminhando o Projeto de Lei 235/2020 à Procuradoria Jurídica para parecer jurídico. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

## Atas de Sessão Especial

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa  
4 de fevereiro de 2020

Ata da Sessão Especial de Abertura da Segunda Sessão  
Legislativa da Nona Legislatura

Às nove horas do dia quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelo Senhor Deputado Cleiton Cardoso, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Amália Santana, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal, em nome do povo tocantinense, atendendo ao Edital de Convocação de 27 de janeiro de 2020, e nos termos do art. 15 da Constituição Estadual e em cumprimento ao Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou aberta a Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis e Valderes Castelo Branco. Estavam ausentes o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Vanda Monteiro. Em

seguida, o Senhor Presidente convidou para compor a Mesa as seguintes autoridades: o Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, Rolf Costa Vidal, neste ato representando o Excelentíssimo Senhor Mauro Carlesse, Governador do Estado do Tocantins; o Excelentíssimo Senhor Eduardo Gomes, Senador da República; a Excelentíssima Senhora Maria Cotinha Bezerra Pereira, Procuradora-Geral de Justiça; o Excelentíssimo Senhor Fábio Monteiro dos Santos, Defensor Público-Geral; o Excelentíssimo Senhor Carlos Braga, Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, neste ato representando a Excelentíssima Senhora Cinthia Ribeiro, Prefeita de Palmas; o Excelentíssimo Senhor Severiano Costandrade, Presidente do Tribunal de Contas do Estado; e o Excelentíssimo Senhor Vereador Marilon Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Palmas. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente convidou a todos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional Brasileiro, interpretado pela cantora Carol Caponi, acompanhada dos músicos Joedson Oliveira e Teógenes Sá. Em seguida, o Senhor Presidente convidou os Senhores Arquimar Coêlho da Luz, Diácono Permanente da Paróquia Nossa Senhora do Rosário em Taquaruçu e o Pastor Moisés de Oliveira Lemos, da Assembleia de Deus, para um momento religioso. Logo após, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, Rolf Costa Vidal, que procedeu à leitura da Mensagem do Senhor Governador do Estado. Em seguida, usou a palavra o Senhor Eduardo Gomes, Senador da República. Logo após, usaram a palavra para fazerem seus agradecimentos os Senhores Deputados Fabion Gomes, Zé Roberto Lula, Amélio Cayres, Issam Saado, Elenil da Penha, Cleiton Cardoso e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Valderes Castelo Branco. Em seguida, o Senhor Presidente usou a palavra para proferir seus agradecimentos e encerrou a Sessão às onze horas e cinquenta e um minutos, convocando Sessão Ordinária para o dia cinco do corrente, às nove horas. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

## Expedientes

### REQUERIMENTO Nº 1684/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

**Requer licença para tratamento de saúde, pelo período de 26 de novembro a 2 de dezembro do corrente ano.**

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 26 de novembro a 2 de dezembro do corrente ano, conforme atestado médico.

#### Justificativa

Em consonância com o artigo 231, inciso II, da Resolução nº 201, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito a licença para tratamento de saúde, pelo período de sete dias, entre os dias 26 de novembro e 2 de dezembro do corrente ano, conforme atestado médico.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2020.

**ANTONIO ANDRADE**  
Deputado Estadual

# Atos Administrativos

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 975/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2020:

- **Karina Lima dos Santos** - Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes;
- **Deuzirene Ferreira Rodrigues** – Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

Deputado **EDUARDO BONAGURA**  
Presidente em exercício

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 976/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2020:

- **Karina Lima dos Santos** - Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes;
- **Deuzirene Ferreira Rodrigues** – Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

Deputado **EDUARDO BONAGURA**  
Presidente em exercício

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 980/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR **Gabriel Soares da Silva** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Issam Saado**, retroativamente ao dia 12 de novembro de 2020.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

Deputado **EDUARDO BONAGURA**  
Presidente em exercício

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 981/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR **Grazielle Aguiar de Oliveira Brito Dias** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-12, do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente ao dia 24 de novembro de 2020.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

Deputado **EDUARDO BONAGURA**  
Presidente em exercício

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 982/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** TORNAR sem efeito os Decretos Administrativos nº 973/2020 e 974/2020, publicados no *Diário da Assembleia nº 3074*, de 19 de novembro de 2020.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

Deputado **EDUARDO BONAGURA**  
Presidente em exercício

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 983/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER ao Deputado **Antonio Andrade** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 7 dias, iniciando-se em 26 de novembro e encerrando-se em 2 de dezembro de 2020, de conformidade com o Processo nº 00150/2020.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

Deputado **EDUARDO BONAGURA**  
Presidente em exercício

**PORTARIA Nº 290/2020-DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 12703/2020, no Processo nº 128/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Maternidade à servidora comissionada **Walneyde Crystina Maria Ribeiro Jorge**, matrícula nº 14902, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 07/10/2020 a 04/04/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de novembro 2020.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

## DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT)**

**Amélio Cayres (SD)**

**Antonio Andrade (PTB)**

**Claudia Lelis (PV)**

**Cleiton Cardoso (PTC-Licenciado)**

**Eduardo do Dertins (Cidadania)**

**Eduardo Siqueira Campos (DEM)**

**Elenil da Penha (MDB)**

**Fabion Gomes (PR)**

**Gleydson Nato (PTB-Suplente)**

**Issam Saado (PV)**

**Ivory de Lira (PCdoB)**

**Jair Farias (MDB)**

**Jorge Frederico (MDB)**

**Leo Barbosa (SD)**

**Luana Ribeiro (PSDB)**

**Nilton Franco (MDB)**

**Olyntho Neto (PSDB)**

**Professor Júnior Geo (PROS)**

**Ricardo Ayres (PSB)**

**Valdemar Júnior (MDB)**

**Valderez Castelo Branco (PP)**

**Vanda Monteiro (PSL)**

**Vilmar de Oliveira (SD)**

**Zé Roberto Lula (PT)**